



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM. 0003912.0032030-74

AV.04- 32.650- de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 24 de maio de 1.993, pelo Dr. Jose Geminiano da Conceição, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta capital, ficam canceladas a HIPOTECA e a cédula hipotecária que gravaram o imóvel objeto da presente matrícula. Referida averdade a dou fe. Salvador, 31 de maio de 1.993- a sub-Oficial-designada-

R.05- 32.650- de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 24 de maio de 1.993, pelo Dr. Jose Geminiano da Conceição, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta capital, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado ao BANCO ECONOMICO S/A, em pagamento do seu crédito no valor de R\$45.170.188,45 na execução hipotecária de nº 5.104, movida contra a senhora FLURENTINA SOUZA O referido e averdade a dou fe. Salvador, 21 de maio de 1.993- a sub-Oficial designada-

Dário Vinícius Coelho Barbosa

Dário Vinícius Coelho Barbosa

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tiba.ius.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJ98A-MTP4G-VC2RZ-79GFK>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



530.138



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **32650**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 28 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 530.138
DAJE: 180888 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos: 52,38
Taxa: 37,19
Fecom: 14,31
PGE: 2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: c688.4d3e.5858.9f9f.e78a.794d.ba75.39f5.cfe1.aeb1

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJ98A-MTP4G-VC2RZ-79GFK>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



530.138

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB712312-0
J7ID5F0QP6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

